



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N.º 7.595/2025**

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR  
E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal JUREMA HERLAINE ALVES DA SILVA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 155, 156, 157, 158, 159 e 160/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

**Parágrafo único** – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de novembro de 2025.

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

DHENIS MONTEIRO DA SILVA  
Procurador Geral do Município